



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

DECRETO Nº 383, DE 19 DE MAIO DE 1965

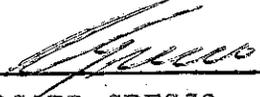
EDGARD GRECCO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 791, de 17 de maio de 1965, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica elevada para Cr.\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros) mensais, importância de que trata o artigo 3º, da Lei Municipal nº 791, de 17 de maio de 1965, a remuneração da aposentadoria do Sr. MARTINIANO DE OLIVEIRA, ex-servidor municipal aposentado pelo Decreto nº 122, de 6 de outubro de 1959.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 1965.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 19 de maio de 1965.


EDGARD GRECCO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume.-


ARIOCY RODRIGUES COSTA

Secretário